

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

ERRATA DO EXTRATO Nº 011/2026 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE EDIÇÃO Nº 35.687 23 DE ABRIL DE 2026

ONDE SE LÊ: **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de acesso à internet por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato Original.

LEIA-SE: **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de acesso à internet por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Original, bem como reajuste do valor contratual pela aplicação do índice IGPM de janeiro, resultando em uma redução de aproximadamente - 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento negativos), conforme previsto na Cláusula Décima Quarta original.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 271264

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0054/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 06, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 19, dispõe sobre a Gerência Administrativa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023 publicada no DOE nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designou o servidor **ELIMAURO ALEX PICAÑO LIMA**, para responder pela gestão da Gerência Administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 018/2026-DGF/IOA, onde o Gerente Administrativo, **ELIMAURO ALEX PICAÑO LIMA**, matrícula nº 153.941-8D, Gerente AD-2, informa que estará afastado de suas funções no período de **25/05/2026 a 03/06/2026** (10 dias), em virtude de férias,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LUCIANO DE ANDRADE BRILHANTE**, matrícula nº 140.634-5C, para responder pela Gerência Administrativa, em exercício, no período de **25/05/2026 a 03/06/2026** (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão-Financeira e de Operações, às Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 271219

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 215/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - WHALER DE ARAÚJO PERNAMBUCO, Matrícula G264948 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 271220

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº098/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria, referente aos Atos de ingresso e Prorrogações em Regime Especial Temporário, não publicado à época no Diário Oficial do Estado; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado, os atos de ingresso de pessoal não publicados a época no Diário Oficial do Estado do Amazonas, deverão ser publicados com efeito retroativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço e contribuição dos servidores, sob pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial Temporário “Lei 1674/84”, para efeito de aposentadoria; **CONSIDERANDO** que a Administração, à época, não observou a necessidade de publicação dos Atos e admissão e prorrogação.

RESOLVE:

I-AUTORIZAR, a contratação de **MIRIAN BARBOSA DIAS**, Matrícula nº 147.320-4A, AUXILIAR DE PESQUISA/ENFERMAGEM, por 06 (seis) meses, de **23/08/1993 a 19/02/1994**, de acordo com a Lei nº 1674 de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, conforme Portaria nº 282/93-DG (não publicada a época no DOE) e anotações em Ficha Funcional;

II - Prorrogar os períodos de contrato de Regime Especial Temporário - de acordo com a Lei nº 1674 de 10/12/1984, conforme abaixo listados: Período de **20/02/1994 a 19/08/1994** - fichas financeiras; Período de **20/08/1994 a 16/02/1995** - fichas financeiras; Período de **17/02/1995 a 31/03/1995** - fichas financeiras.

Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 14 de maio de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 271225

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 0058/2026-GDP/FUHAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA ALFREDO DA MATTÁ - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; **CONSIDERANDO** a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 53.563/2026. **RESOLVE:**

I - INSTITUIR o Grupo Força Tarefa “DERMATO SAÚDE AMAZONAS”, para desenvolver suas atribuições no Município de TABATINGA - AM; **II - DESIGNAR**, para Presidente: Lineia Borges Toscano, Enfermeira, nível 15; Vice Presidente: Valcimar Nascimento da Silveira, Técnico em Dermatologia Sanitária, nível 14. Membros: Nádia Ney Sousa dos santos, Maria Cecília Augusto Porto, Beatriz de Miranda Fonseca, Arlane Dias dos Santos, Enfermeira, nível 15, Eliandro Silva de Farias, Enfermeiro, nível 15, Álvaro Luís Brandão de Freitas, Técnico em Dermatologia, nível 14, Eucilene Pereira de Lima, Andréia Cristina Nogueira de Amorim, Jocelina Benita Costa de Oliveira, Técnica de Enfermagem, nível 14, Andreza Azevedo Teles, Waldeiza Magalhães da Costa, Auxiliar de Enfermagem, nível 14 e Valdinei Mendonça Santarém, Técnico em Patologia Clínica, nível 14. no período de 17/05/2026 a 29/05/2026. **III - DESIGNAR também**, os médicos, Renato Cândido da Silva Junior, Liana Hortência Miranda Tubilla Mathias,